

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: Y9O0zrw2SI <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2012 Moção de pesar nº 477/2012 Protocolo nº 1285/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor GERVÁSIO LUIS VIDOTTI, ocorrido na cidade de São Paulo, no dia de 17 de abril de 2012.”**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O senhor **GERVÁSIO LUIS VIDOTTI**, nasceu no dia 03 de março de 1950 na cidade de Cruzalia, Estado de São Paulo. Pai de 03 (três) filhos: Maicon Vander Vidotti, Milene Josiane Vidotti e Marcel Luis Vidotti. Filho de Duzulina Zandonadi Vidotti e João Batista Vidotti. O senhor Gervásio Vidotti chegou no município de Rondonópolis em 1978, quando a agricultura estava em expansão na região, e residiu lá até os dias atuais. Proprietário de fazendas na região do município, contribuiu muito para a expansão e evolução da agricultura.

Devido a importante contribuição dada ao desenvolvimento do município. Esta Casa Legislativa rende a sua justa homenagem ao senhor **GERVÁSIO LUIS VIDOTTI**, agradecendo a Deus pela sua caminhada terrena, repetindo as palavras do querido padre Marcelo Rossi: **“SAUDADE SIM! TRISTEZA NÃO”**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual